

Homologação e lista de classificações
final anexa à presente ata.



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Ata 17.11.2022
my.

K
CP

ATA N.º 17

Ata de reunião para o procedimento concursal comum para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho da carreira de especialista de polícia científica para as Unidades da Polícia Judiciária com competências na área da informática forense

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se nas instalações da Polícia Judiciária sitas na Rua Gomes Freire em Lisboa o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho da carreira de especialista de polícia científica para as Unidades da Polícia Judiciária com competências na área da informática forense, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 24139/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2021.

Estiveram presentes: José Pessoa Nunes, presidente do Júri, que presidiu, bem como os vogais efetivos Carla Pagês (que secretariou), Hélder Barradas, Marco Mira e Ricardo Vieira.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Recebimento de expediente complementar relativo à readmissão ao procedimento da candidata Nina Margarida Fernandes Enes e Silva
- II. Análise, verificação e decisão quanto às alegações apresentadas pelo candidato Bruno Venâncio da Silva Nunes, em sede de audiência prévia, do projeto de lista de ordenação final de candidatos do presente procedimento concursal elaborado na sequência da reintegração da candidata Nina Margarida Fernandes Enes e Silva no procedimento;
- III. Decisão quanto à lista de classificação final e ordenação dos candidatos para posterior homologação.

Ponto I da Ordem de trabalhos - Recebimento de expediente complementar relativo à readmissão ao procedimento da candidata Nina Margarida Fernandes Enes e Silva.

No passado dia 20/10/2022 já após a realização da reunião de Júri consubstanciada na Ata n.º 16 o Júri recebeu uma comunicação do HFAR formalizando a reversão da decisão referente à candidata em questão, reversão essa que já havia sido comunicada por e-mail, cuja cópia foi anexa à ata supra referida.

A documentação consiste numa informação clínica atestando que a candidata reúne as condições de aptidão médica por não subsistir patologia, no momento atual, impeditiva de admissão ao procedimento.

Assim e para efeitos de melhor documentação desta decisão, anexa-se a referida informação à presente ata, fazendo parte da mesma como Anexo I.



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

K
CP

Ponto II da Ordem de trabalhos - Análise, verificação e decisão quanto às alegações apresentadas pelo candidato Bruno Venâncio da Silva Nunes, em sede de audiência prévia, do projeto de lista de ordenação final de candidatos do presente procedimento concursal elaborado na sequência da reintegração da candidata Nina Margarida Fernandes Enes e Silva no procedimento:

Neste ponto, o júri procedeu à análise e verificação das pronúncias recebidas na fase de audiência de interessados.

O prazo de dez dias úteis concedido para que os candidatos excluídos, querendo, se pronunciassem sobre a intenção de exclusão terminou no passado dia 4 de novembro de 2022.

Durante a pendência do referido prazo a DS-GAP remeteu ao júri informação de que tinham sido apresentadas duas pronúncias referentes ao mesmo candidato:

1. Bruno Venâncio da Silva Nunes, recebida a 2 de novembro de 2022 pelas 22:19;
2. Bruno Venâncio da Silva Nunes, recebida a 3 de novembro de 2022 pelas 21:06.

Analisadas ambas as pronúncias o que o Júri fez em conjunto tendo em conta estarmos apenas perante um alegante, o júri deliberou o seguinte:

1. Admitir as pronúncias apresentadas;
2. Dar deferimento à primeira pronúncia;
3. Indeferir a segunda pronúncia.

A fundamentação destas decisões consta do anexo II à presente ata que faz parte integrante da mesma.

Ponto III da Ordem de trabalhos - Decisão quanto à lista de classificação final e ordenação dos candidatos para posterior homologação:

Quanto a este ponto, tendo em conta que o deferimento de pronúncia supra referido apenas implicou a reimpressão correta da lista anteriormente elaborada (que não foi alterada), deliberou o Júri manter a classificação e ordenação dos candidatos constantes da Ata n.º 16, conforme Anexo III, que se junta à presente ata e dela faz parte integrante.

De igual modo se junta à presente ata o respetivo Anexo IV, que também é sua parte integrante, com a listagem dos candidatos não aprovados no presente procedimento concursal, com indicação dos respetivos motivos.

Mais deliberou o júri, submeter a presente ata, acompanhada das restantes, à homologação do Exmo. Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária, de acordo com o disposto nos Art.ºs. n.º 22º, al. h) e 37º, n.º 2 Portaria n.º 248/2021, de 11 de novembro.



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Finalmente, decidiu ainda o júri solicitar à DS-GAP que, após a referida homologação da lista de classificação final e ordenação dos candidatos, nos termos do n.º 5 e 6 do Artigo 37º da Portaria n.º 248/2021, de 11 de novembro e para efeitos do Art.º 40º do mesmo diploma, proceda à notificação de todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção (excluindo portanto aqueles que não tenham sido admitidos ao procedimento já que a sua situação já foi alvo de audiência prévia anterior estando por isso consolidada) para, querendo, interponem recurso hierárquico, do ato de homologação da lista de ordenação final, para Sua Excelência a Ministra da Justiça.

Todas as deliberações do júri referidas na presente ata foram tomadas por unanimidade dos seus membros.


Não havendo outros assuntos a tratar, o júri deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente do Júri e pela vogal que secretariou, nos termos do Art.º 34º, n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente do Júri



(José Pessoa Nunes)

A secretária



(Carla Pagês)

H
CP

De: Pedro Silva <pdfsilva@hfar.pt>

Enviada: 20 de outubro de 2022 12:10

Para: Carla Falua <carla.falua@pj.pt>; Pessoa Nunes <pessoa.nunes@pj.pt>

Cc: anabelalves@gmail.com; Eduardo Lomba <emlomba@hfar.pt>

Assunto: Re: Fwd: Reavaliação da candidata Nina Enes

Ex.ma Dra. Carla Falua,

Serve o presente email para enviar o relatório de informação clínica deste assunto.

À vossa melhor consideração,

Atentamente,

Com os melhores cumprimentos,



**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
POLO DE LISBOA
SECÇÃO DE GESTÃO DE UTENTES DO PL**

Pedro D. Ferreira da Silva
Capitão de Administração Militar
Chefe da Secção de Gestão De Utentes do PL
Chefe do Gabinete de Análise Prospectiva e Controlo de Gestão
Chefe do Gabinete de Faturação do H FAR
TEL.: 508961 E-MAIL: pdfsilva@hfar.pt



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

H
CP

Nome STEN NINA MARGARIDA FERNANDES ENES E SILVA

:

NIP EXT/91072

O Director Clínico

:

Idade: 33 anos

INFORMAÇÃO CLÍNICA

A candidata Nina Margarida Fernandes Enes e Silva avaliada no âmbito de conferência de aptidão para concurso de admissão a entidade externa, veio a merecer reanálise de deliberação proferida em face de antecedente conhecido e de exames complementares de diagnóstico atualizados entretanto aportados. A realização de prova adicional neste HFAR (contemplada em situação de recurso) veio a revelar-se normal sendo assim reunidas condições de Aptidão médica por não subsistir patologia, no momento atual, impeditiva da admissão ao concurso a decorrer.

HFAR, 18 de Outubro de 2022

A Médica,

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
POLO DE LISBOA
Consultas Externas
Clínica

Dr.ª Anabela Alves



POLÍCIA JUDICIÁRIA

P H

ATA N.º 17 – ANEXO II

Identificação do candidato: Bruno Venâncio da Silva Nunes

Alegações:

Produziu alegações:

- Através de e-mail remetido para o endereço dsgap.concursos@pj.pt a 2 de novembro de 2022 pelas 22:19;
- Através de e-mail remetido para o endereço dsgap.concursos@pj.pt a 3 de novembro de 2022 pelas 21:06;

Fundamentação da primeira alegação:

Na sua primeira alegação o candidato questionava sobre o facto de o seu nome não constar de nenhuma das propostas de lista final publicadas (candidatos aprovados e não aprovados) tendo em conta que tinha concluído todas as fases do procedimento com aproveitamento.

Diligências intercalares:

Analisada a documentação publicada junto com a Ata 16 constatou-se que de facto existia um lapso na impressão do projeto de lista de candidatos admitidos. Na verdade, embora a lista publicada o seja em formato pdf a lista original é elaborada em formato excel, tendo-se constatado que ao introduzir na mesma a candidata Nina Margarida Fernandes Enes e Silva e não se tendo alterado as configurações de impressão, a impressão posteriormente realizada ficou com apenas 12 registos em vez dos 13 devidos. Juntam-se *print screens* do ficheiro excel original e da pré-visualização de impressão onde é visível o erro:

	A	B	C
1		ATA N.º 16 - ANEXO IV	
2			
3		Lista unitária de ordenação final dos candidatos	
4			
5	Ordre	Nome	Classificação final
6	1	Tiago Luís de Oliveira Brito	18,02
7	2	Raul Alexandre Duarte Moura	16,34
8	3	Gonçalo Dias Louro	15,84
9	4	Alexandre José Amaro Fernandes	15,51
10	5	Rodrigo Pinto Valente	15,48
11	6	Bruno Alexandre Gigante da Silva	15,40
12	7	Mário João Amaro da Costa	14,74
13	8	Marcos Paulo Cardoso Reis Lagoela	14,20
14	9	Gonçalo Santos Sousa	14,13
15	10	Nina Margarida Fernandes Enes e Silva	13,98
16	11	Marisa Rodrigues Damas Nunes Mendes	13,54
17	12	Vitor Hugo Vieira da Silva	13,50
18	13	Bruno Venâncio da Silva Nunes	12,27
19			

ATA N.º 16 - ANEXO IV		
Lista unitária de ordenação final dos candidatos		
Ordem	Nome	Classificação final
1	Tiago Luís de Oliveira Brito	18,02
2	Raul Alexandre Duarte Moura	16,34
3	Gonçalo Dias Louro	15,84
4	Alexandre José Amaro Fernandes	15,51
5	Rodrigo Pinto Valente	15,48
6	Bruno Alexandre Gigante da Silva	15,40
7	Mário João Amaro da Costa	14,74
8	Marcos Paulo Cardoso Reis Lagoela	14,20
9	Gonçalo Santos Sousa	14,13
10	Nina Margarida Fernandes Enes e Silva	13,98
11	Marisa Rodrigues Damas Nunes Mendes	13,54
12	Vitor Hugo Vieira da Silva	13,50

Detetado o erro a lista foi novamente impressa e junta à Ata 16 tendo de imediato sido o candidato notificado de tal facto.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

H
CP**Deliberação do júri:**

Atento o exposto o Júri deliberou deferir a primeira alegação apresentada

Fundamentação da segunda alegação:

Na sequência do recebimento da lista o candidato alegou novamente questionando se, tendo a lista sido alterada, não deveria correr novo prazo de dez dias para alegações.

Deliberação do júri:

Quanto ao este ponto é entendimento do Júri que, ao contrário do que alega o candidato, a lista não foi de facto alterada. Na verdade, o que ocorreu foi um erro de impressão na lista original que se mantém inalterada. Este erro é facilmente perceptível pela incoerência entre os anexos III e IV da Ata 16. Analisando o primeiro dos anexos mencionados constata-se a existência de 13 candidatos, todos aprovados, conforme *print screen* que segue:

ATA N.º 16 - ANEXO III

Aplicação da fórmula constante no ponto 25. do aviso de abertura do procedimento, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro - Aviso (extrato) n.º 24139/2021

Ordem	Nome	PC	EP	CF
1	Alexandre José Amaro Fernandes	14,60	16,43	15,51
2	Bruno Alexandre Gigante da Silva	15,95	14,86	15,40
3	Bruno Venâncio da Silva Nunes	13,40	11,14	12,27
4	Gonçalo Dias Louro	16,40	15,29	15,84
5	Gonçalo Santos Sousa	16,55	11,71	14,13
6	Marco Paulo Cardoso Reis Lagoela	13,25	15,14	14,20
7	Mário João Amaro da Costa	13,05	16,43	14,74
8	Marisa Rodrigues Damas Nunes Mendes	10,50	16,57	13,34
9	Nina Margarida Fernandes Enes e Silva	13,25	14,71	13,98
10	Raul Alexandre Duarte Moura	16,35	15,43	16,14
11	Rodrigo Pinto Valente	13,95	17,00	15,48
12	Tiago Luis de Oliveira Brito	17,75	18,29	18,02
13	Vitor Hugo Vieira da Silva	16,00	11,00	13,50

Pelo exposto, só a publicação desta lista já conferiria ao candidato o direito de integrar o projeto de lista final o que ocorreu, mas não foi corretamente publicado.

Na verdade, o projeto de lista final sempre teve 13 candidatos sendo que um lapso do presidente do Júri no momento da impressão criou a ideia que só houvesse 12 candidatos aprovados, erro esse sanado logo que o Júri tomou do mesmo conhecimento. Assim, e o contrário do que alega o candidato, nunca existiu nova lista sendo que o problema detetado se refere à inteligibilidade da mesma.

Por outro lado, esta nova impressão da lista em nada altera a situação relativa do alegante (que permanece como último dos aprovados transitando da 12ª para a 13ª posição). Contudo mesmo que se considerasse haver um prejuízo para este (por ter descido uma posição) o prazo concedido teria permitido a produção de alegações sobre o mérito da decisão do Júri o que não ocorreu.



S. R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

K
GP

Logo, não se vê qualquer utilidade na concessão de novo prazo que não seja o arrastar do procedimento sem ganhos para nenhum dos intervenientes.

Nestes termos e perante o exposto infra, deliberou o Júri indeferir a segunda das alegações produzidas.

Anexos:

- Correspondência recebida
- Resposta da DS-GAP após a primeira alegação

ATA N.º 17 - ANEXO III

CP

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

<i>Ordem</i>	<i>Nome</i>	<i>Classificação final</i>
1	Tiago Luís de Oliveira Brito	18,02
2	Raul Alexandre Duarte Moura	16,14
3	Gonçalo Dias Louro	15,84
4	Alexandre José Amaro Fernandes	15,51
5	Rodrigo Pinto Valente	15,48
6	Bruno Alexandre Gigante da Silva	15,40
7	Mário João Amaro da Costa	14,74
8	Marco Paulo Cardoso Reis Lagoela	14,20
9	Gonçalo Santos Sousa	14,13
10	Nina Margarida Fernandes Enes e Silva	13,98
11	Marisa Rodrigues Damas Nunes Mendes	13,54
12	Vítor Hugo Vieira da Silva	13,50
13	Bruno Venâncio da Silva Nunes	12,27

ATA N.º 17 - ANEXO IVJS
CP**Lista dos candidatos não aprovados**

Ordem	Nome	Motivo
1	António Jorge Mateus Martins	d)
2	Clemente Lucena Vian	d)
3	David Miguel Martins Nunes	d)
4	Diogo Ribeiro Gomes dos Santos	c)
5	Édi de Ari Alves Figueiras	e)
6	Gonçalo Manuel Cacheiro Martinho	d)
7	Guida Rosa Fernandes Preto	f)
8	Helena Sofia Penelas de Castro	b)
9	Humberto Gonçalves Alexandre	d)
10	Inês Dias Ferreira	a)
11	Isidro José Vitoriano Pedro	d)
12	João Guilherme Cercas Filipe	a)
13	João Luís Lopes Dias	e)
14	João Maria Fonseca Ferreira Costa Guimarães	g)
15	João Pedro Dinis de Sousa	c)
16	Jorge Miguel Antunes da Cruz	e)
17	Luís Filipe da Mota Moreira	b)
18	Marco António Lemes de Proença	d)
19	Mariana Monteiro e Neto	d)
20	Mário André Ramos de Carvalho	d)
21	Mário Jorge de Castro Botelho	e)
22	Nuno Baptista Alves da Silva	d)
23	Nuno Fernando Marinho Máximo	d)
24	Paulo Miguel Coelho Alves	d)
25	Pedro Emanuel Cruz Gaspar	b)
26	Pedro Henrique Paiva Ferreira Costa	d)
27	Pedro Jorge Ferreira Alves	c)
28	Pedro Miguel Dionísio Jorge	d)
29	Pedro Miguel Pinto Vieira	d)
30	Ricardo Alexandre Neves Pereira Forte	d)
31	Sérgio Miguel Varela Rebola	d)
32	Tânia Sofia Pereira São Mamede dos Santos	a)
33	Vasco Daniel Falcão Ramos dos Santos	b)
34	Vasco José Fernandes Silva	d)

- a) Faltou à prova de conhecimentos
- b) Não aprovado/a na prova de conhecimentos
- c) Faltou à avaliação psicológica
- d) Não aprovado/a na avaliação psicológica
- e) Faltou às provas físicas
- f) Não aprovado/a nas provas físicas
- g) Não aprovado/a na entrevista profissional de seleção